

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 8 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - № 23.968

Professor Titular, nível A. matrícula nº 74373239, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, para responder Pró-Tempore pelas Atividades da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT, durante o afastamento da titular ANNA CHRISTINA FREIRE BARBOSA, matrícula nº 74357517, que estará em gozo de Licença Prêmio, no período de 19/08/2024 a 16/11/2024. 669/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7725.2024.0053960-02, RESOLVE: Designar SÓSTENES CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 74631464, para responder pelo Colegiado do Curso de Medicina do Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, Salvador, nas ausências e/ou impedimentos do titular CLAUDILSON JOSÉ DE CARVALHO BASTOS, matrícula nº 74593763. 670/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 034/2022, publicado no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria nº 488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022 e 14/07/2022, com fulcro na Sentença que homologou o Acordo nos autos nº. 8131446-06.2022.8.05.000 e com base no processo SEI nº 074.6942.2024.0033159-32, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 06/09/2024, através exclusivamente do e-mail admissao2022@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. 671/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 034/2022, publicado no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria nº 488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022 e 14/07/2022, com fulcro na Sentença que homologou o Acordo nos autos nº. 8131446-06.2022.8.05.000 e com base nos processos SEI nº 074.7870.2024.0021269-60 e 074.7808.2024.0025678-71, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os(as) candidatos(as) listados(as) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 06/09/2024, através exclusivamente do e-mail admissao2022@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei  $n^{\circ}$ 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. 672/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 034/2022. publicado no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria no . 488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022 e 14/07/2022, com fulcro na Sentença que homologou o Acordo nos autos nº. 8131446-06.2022.8.05.000, com base nas Resoluções COPE nº 253/2024 e 237/2024 e autorizo do Governador do Estado publicado no D.O.E. de 25/07/2024 e 26/07/2024, constantes nos processos SEI nº 074.7082.2024.0042849-77 e 074.7082.2024.0003045-15, respectivamente, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os(as) candidatos(as) listados(as) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 06/09/2024, através exclusivamente do e-mail admissao2022@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. 673/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 097/2023, publicado no Diário Oficial de 30/08/2023, com retificações publicadas no Diário Oficial de 16/09/2023 e 03/10/2023, observadas as classificações constantes na Portaria nº 423/2024, publicada no D.O.E de 17/05/2024, com fulcro na Sentença que homologou o Acordo nos autos nº. 8131446-06.2022.8.05.000, com base na Resolução COPE nº 237/2024 e autorizo do Governador do Estado publicado no D.O.E. de 26/07/2024, constante no processo SEI nº 074.7082.2024.0003045-15, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 06/09/2024, através exclusivamente do e-mail admissao2022@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. GABINETE DA REITORIA, 7 de agosto de 2024.

### Adriana dos Santos Marmori Lima Reitora

### **ANEXO DE PORTARIA Nº 667/2024** ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVICO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7103.2024.0042472-24	CONSUELO SILVA FALCAO	74.003060-2	+1	09.09.2023	36	ADM CENTRAL
074.6953.2024.0025637-66	JORGE VICENTE MAMEDIO DA SILVA	74.002707-3	+1	29.02.2024	32	CAMPUS II
074.8578.2024.0006035-97	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	74.002690-4	+1	23.07.2024	32	CAMPUS III

## **ANEXO DE PORTARIA Nº 670/2024**

1 Relação de Exames	1 Relação de Documentos
<ul> <li>Hemograma (validade de 3 meses);</li> <li>Glicemia (validade de 3 meses);</li> <li>Sumário de urina (validade de 3 meses);</li> <li>Parasitológico de fezes (validade de 3 meses);</li> <li>Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses);</li> <li>Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses);</li> <li>Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses);</li> <li>PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses);</li> <li>Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses);</li> <li>Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses);</li> <li>Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses);</li> <li>Declaração de Saúde*.</li> </ul>	Carteira de Identidade, CPF;  Título de Eleitor com último comprovante de votação;  Certidão de Antecedentes Criminais;  Certidão de Nascimento ou Casamento;  Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);  Certificado de Reservista (frente e verso) para homens;  PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo);  Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado);  Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF;  Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com digito;  Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone);  Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal;  Declaração de Bens*  Declaração de dependente *  Declaração de acumulação de Cargo Público*  Ficha de Transporte*

\*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/

## ANEXO II

DEPARTAMENTO	PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DA TERRA - CAMPUS II - ALAGOINHAS  PARTAMENTO DE CIÊNCIA					
Abastecimento e						
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação			
11005000	LUÍSA MAGALHÃES ARAÚJO	7,37	2º lugar			

Ficha de Cadastro\*

# ANEXO DE PORTARIA Nº 671/2024

# ANFXO I

1 Relação de Exames	1 Relação de Documentos	
Hemograma (validade de 3 meses);	Carteira de Identidade, CPF;	
Glicemia (validade de 3 meses);	Título de Eleitor com último comprovante de votação;	
<ul> <li>Sumário de urina (validade de 3 meses);</li> </ul>	Certidão de Antecedentes Criminais;	
· Parasitológico de fezes (validade de 3 meses);	Certidão de Nascimento ou Casamento;	
<ul> <li>Laudo de acuidade visual, com ou sem</li> </ul>	Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);	
correção, emitido por médico(a) Oftalmologista	Certificado de Reservista (frente e verso) para homens;	
(validade de 3 meses);	PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em	
<ul> <li>Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de</li> </ul>	que conste o número do mesmo);	
6 meses);	Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser	
<ul> <li>Eletrocardiograma (para candidatos(as)</li> </ul>	nomeado);	
com idade a partir de 40 anos / validade de 6	Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos	
meses);	até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade	
<ul> <li>PSA de próstata (para homens com idade a</li> </ul>	para os de idade superior a 5 anos e CPF;	
partir de 40 anos / validade de 6 meses);	Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusiva-	
<ul> <li>Mamografia (para mulheres com idade a partir</li> </ul>	mente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da	
de 40 anos / validade de 12 meses);	Conta Corrente com digito;	
<ul> <li>Videolaringoscopia (exclusivo para docentes /</li> </ul>	Comprovante de Residência (Agua, Luz ou Telefone);	
validade de 6 meses);	Cópia do Campo identificação do contribuinte da última	
Audiometria tonal e vocal (exclusivo para	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na	
docentes / validade de 6 meses);	Receita Federal;	
<ul> <li>Declaração de Saúde*.</li> </ul>	Declaração de Bens*	
	Declaração de dependente *	
	Declaração de acumulação de Cargo Público*	
	• Ficha de Transporte*	
	Ficha de Cadastro*	

\*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/